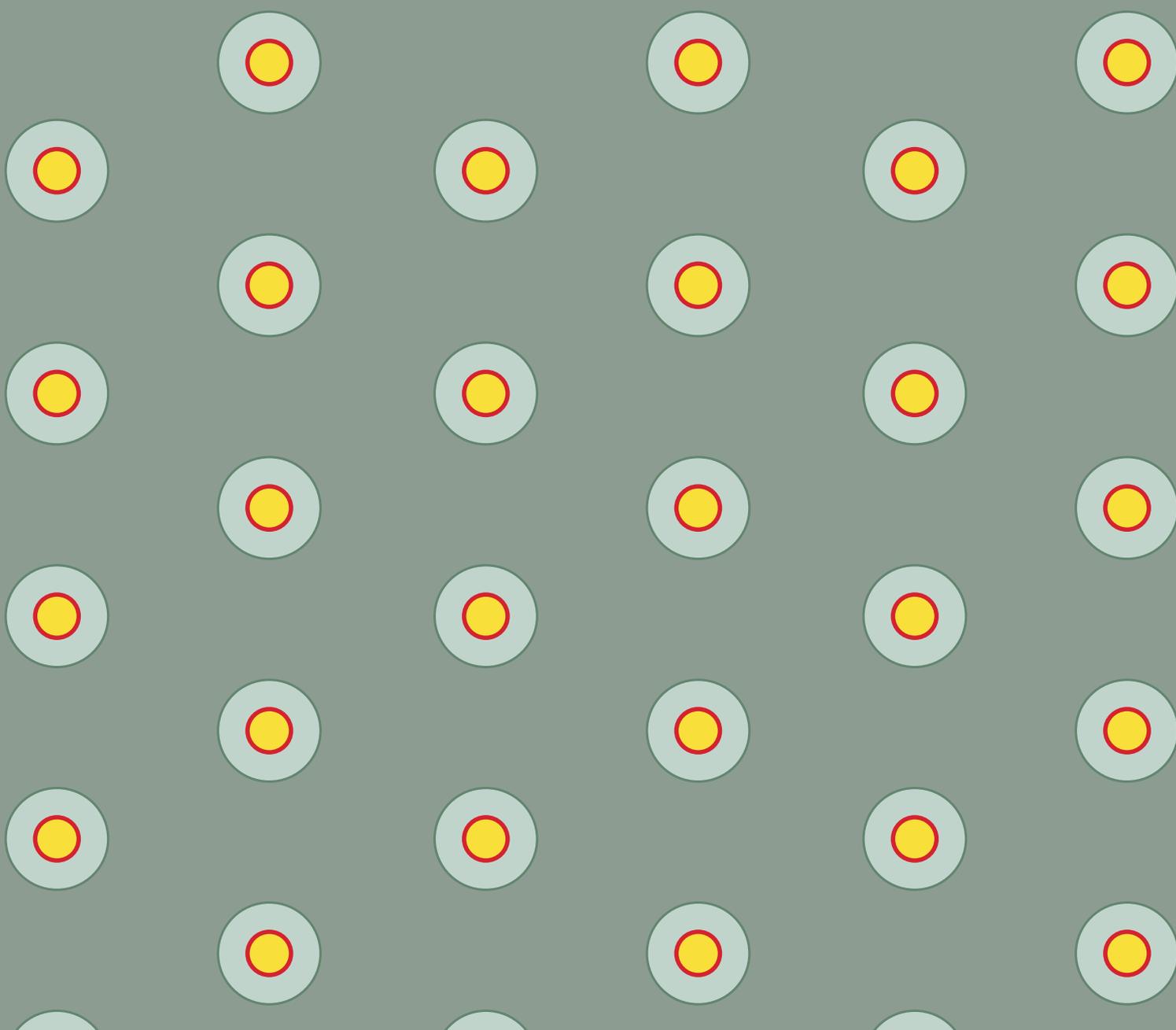


avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

ubirat 





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Ubiratã.

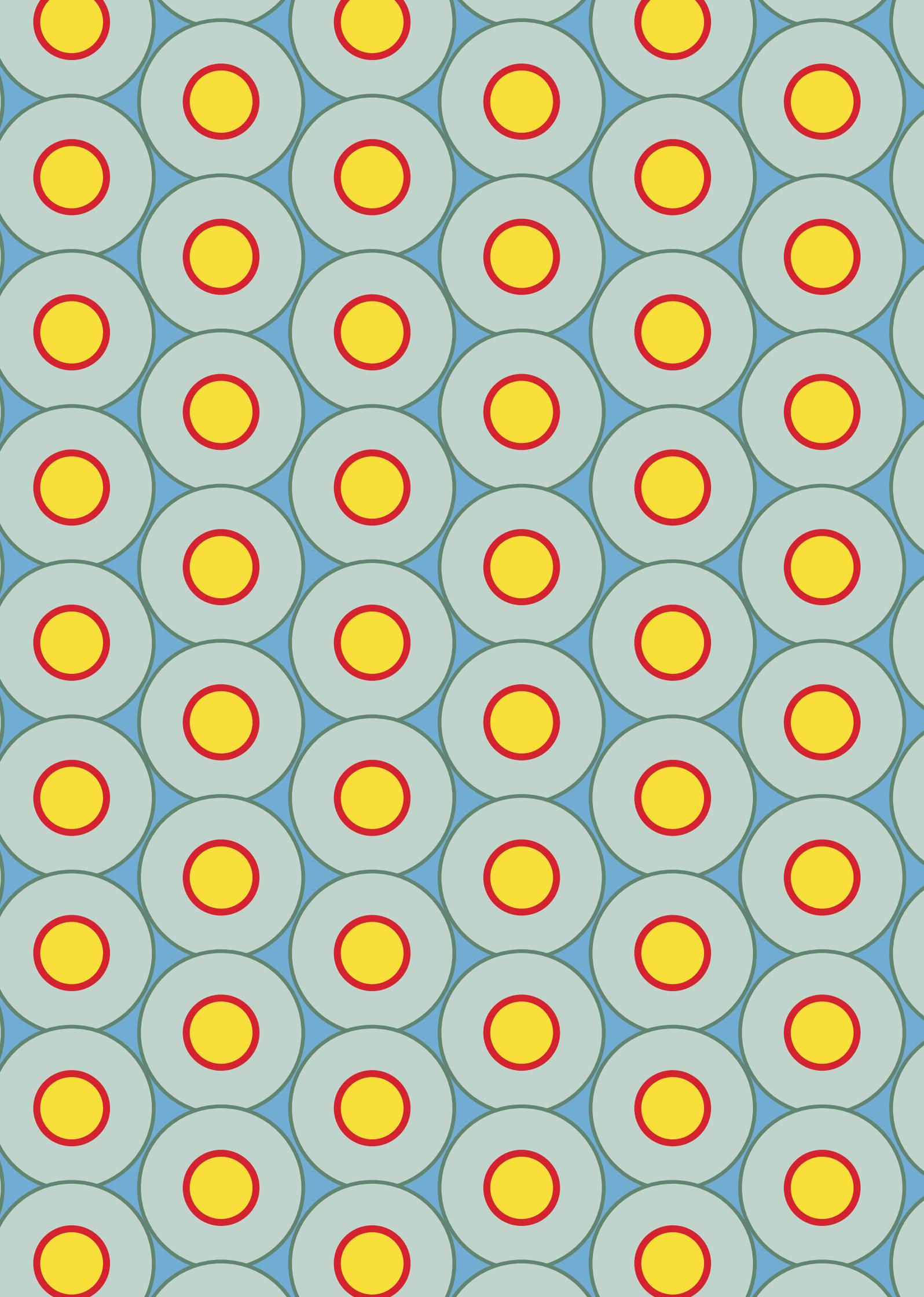
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

ubirat 



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote

CAPA

Marcelo Pliger



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
25	<i>paz – ods 16</i>
26	<i>parcerias – ods 17</i>
27	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	conclusão
33	referências bibliográficas



introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70^a Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avalia o r pida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avalia o R pida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingl s),   um m todo de an lise desenvolvido pelo Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo   auxiliar os pa ses a avaliarem seu n vel de prepara o para a implementa o dos Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS est o refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreens o da Agenda e o di logo necess rio para dar in cio   fase de implementa o. **O resultado desse mapeamento proporciona uma vis o geral indicativa do n vel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerc cio permite visualizar, de maneira pr tica, aonde est o as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no  mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde est o os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das a es necess rias para alcan ar os ODS j  est o sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que n o existam conex es formais com os ODS.

Com o RIA,   poss vel que um munic pio, por exemplo, identifique quais a es de seu PPA, que j  est o sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pa ses, incluindo But o, Cabo Verde, Rep blica Dominicana, M xico,  ndia (em n vel

subnacional), Jamaica, Nam bia, Panam , Trinidad e Tobago, entre outros pa ses.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de a es e pol ticas p blicas, da mesma forma que   o referencial para o monitoramento e avalia o dessas a es. No  mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presid ncia da Rep blica, por meio da Secretaria Nacional de Articula o Social, assumiu o papel de coordenar a atua o do Governo Federal na implementa o dos ODS e da Secretaria Executiva da Comiss o Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel. A Comiss o foi criada pelo Governo Federal (Decreto n  8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transpar ncia ao processo de implementa o da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no n vel subnacional para a consolida o e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esfor o conjunto, o Brasil alcan ou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at  2015. Com a pactua o da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustent vel, o PNUD refor a esse trabalho, levando a Agenda aos munic pios e estados brasileiros para fortalecer a localiza o dos ODS.

Tendo esses esfor os para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como refer ncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 munic pios do oeste do Paran ,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na d cada das grandes confer ncias e encontros das Na es Unidas, l deres mundiais de 191 na es se reuniram na sede das Na es Unidas, em Nova York, para adotar a Declara o do Mil nio da ONU. Com a Declara o, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma s rie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a mis ria; 2 – Oferecer educa o b sica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sa de das gestantes; 6 – Combater a Aids, a mal ria e outras doen as; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nvel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a anlise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do municpio de Assis Chateaubriand. O PPA  um instrumento obrigatrio de planejamento governamental previsto na Constituio Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes oramentrias, programas, objetivos e aes norteadoras da administrao para um perodo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do municpio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de mdio prazo, incluindo as aes necessrias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pases signatrios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os nveis da Federao podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseqente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h certa expectativa de incorporao dos ODS aos PPAs dos municpios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) nmero de metas alinhadas e nveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nvel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilizao dos objetivos/aes municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerccio de correspondncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, no somente em relao ao texto, mas tambm em relao ao alcance e ambio.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, mas no correspondem plenamente, seja por alcance ou ambio, ou no existem indicadores que meam o seu progresso.

- **Meta ODS no alinhada:** no existe um objetivo/ao municipal equivalente  meta ODS avaliada.
- **Meta ODS no relevante:** a meta ODS no cabe aos deveres, competncias ou condies do municpio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o mbito nacional, tornando-as muito exigentes para municpios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e especfica, como as relacionadas ao oceano e  vida marinha para municpios no costeiros.

Aps a avaliao do nvel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, no alinhada e no relevante),  gerado, automaticamente, o nmero de metas ODS que tiveram correspondncia com as metas PPA, classificado para cada um dos nveis. Os resultados desta etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J na etapa de distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda, um relatrio contendo o percentual de cada dimenso tambm  gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compem, compartilham de diferentes propores de todos os 5 P’s, uma vez que obedecem ao carter integrado e indivisvel da prpria Agenda. Assim, quando uma determinada meta  alinhada, propores de cada um dos Ps tambm so alinhados, variando de acordo com a temtica que essa meta diz respeito.

O ideal  encontrar um equilbrio entre os 5 P’s, porm, a priorizao de uma rea ou outra em determinado municpio deve estar relacionada s especificidades locais, evidenciando quais temticas necessitam de maiores investimentos a mdio prazo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos 5 P’s*.

Por fim, para determinar a coerncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a anlise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Ubirat em nmeros*, elaborado a partir de levantamentos estatsticos sobre o municpio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnstico da realidade atual do municpio e a evoluo dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Ubiratã é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 21.762 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Ubiratã 21.558 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Ubiratã é majoritariamente jovem, branca e feminina e apresenta equilíbrio entre as faixas etárias. A população do município é composta por 6.387 (29,6%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 2.168 (10,1%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 11.054 (51,3%) indivíduos e a de sexo masculino tem 10.504 (48,7%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 13.559 (62,9%) eram brancos, 575 (2,7%) pretos, 625 (2,9%) amarelos, 6.771 (31,4%) pardos e 28 (0,1%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Ubiratã apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 18.311 para 18.397, enquanto sua área rural passou de 8.517 habitantes para 3.161. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

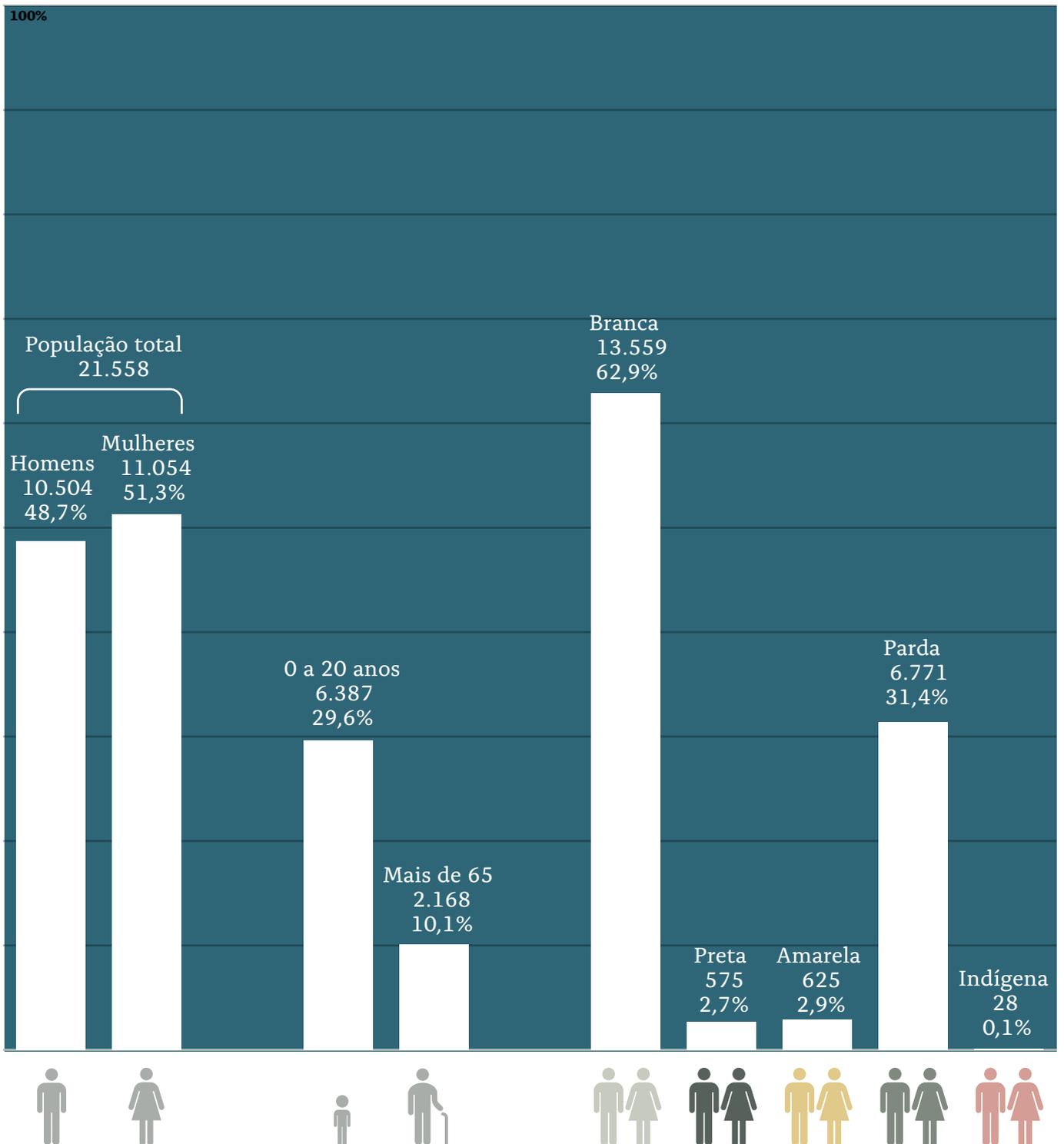
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuição populacional de Ubiratã em 2010

Infográfico 1:
População do município, total e por sexo, em 2010

Infográfico 2:
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

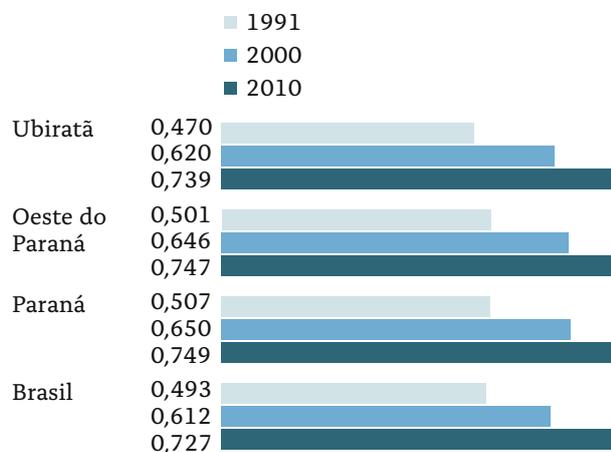
Infográfico 3:
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Ubitatã apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,739, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Entre as três dimensões do IDHM, a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,854, seguida de Renda, com índice de 0,706, e de Educação, com índice de 0,669. O IDHM de Ubitatã está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e acima do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Ubitatã consultar Panorama ODS: Ubitatã em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

an lise dos resultados obtidos

N VEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a an lise 115 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 54 metas n o eram relevantes para Ubirat , compat veis com a sua realidade ou de compet ncia municipal. Das metas ODS consideradas, 24 foram totalmente alinhadas e 20

parcialmente alinhadas, resultando em 44 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/a es do PPA. Al m disso, 71 metas ODS n o tiveram alinhamento com nenhum objetivo/a o do PPA. Esses n meros mostram 38% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Ubirat  aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradica�o da pobreza	5	1	3	80
 2. Fome Zero e Agricultura Sustent�vel	6	0	2	33
 3. Sa�de e bem-estar	10	0	4	40
 4. Educa�o de qualidade	9	3	3	67
 5. Igualdade de g�nero	9	1	0	11
 6. �gua pot�vel e saneamento	6	2	1	50
 7. Energia limpa e acess�vel	3	1	0	33
 8. Trabalho decente e crescimento econ�mico	9	4	2	67
 9. Ind�stria, inova�o e infraestrutura	4	0	1	25
 10. Redu�o das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustent�veis	8	1	1	25
 12. Consumo e produ�o respons�veis	8	1	3	50
 13. A�o contra a mudan�a do clima	3	0	0	0
 14. Vida na �gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	2	0	18
 16. Paz, Justi�a e Institui�es eficazes	10	2	1	30
 17. Parcerias e meios de implementa�o	10	1	0	10
Total	115	20	24	38

*Metas sobre oceano. **ODS n o relevante ao munic pio.
Fonte: Elabora o pr pria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 1, 4, 8 e 10 foram os que tiveram maior percentual de compatibilização com as metas do PPA, chegando a 100% no ODS 10.

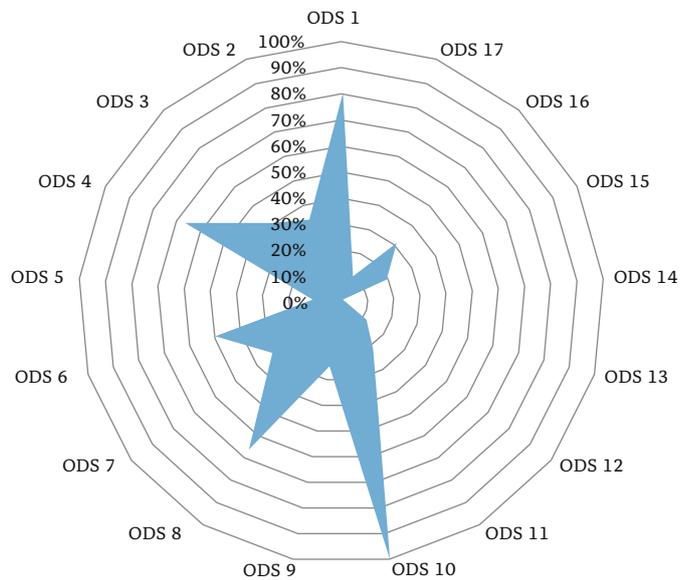
Os ODS 6 e 12 tiveram um alinhamento de 50%. Já os ODS 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 16 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, chegando a 10% no caso do ODS 17, por exemplo. O ODS 13 não teve nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à erradicação da pobreza, educação de qualidade, trabalho e crescimento econômico e redução de desigualdades possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Saúde e bem-estar, igualdade de gênero, energia limpa e acessível, indústria, inovação e infraestrutura, mudança do clima, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

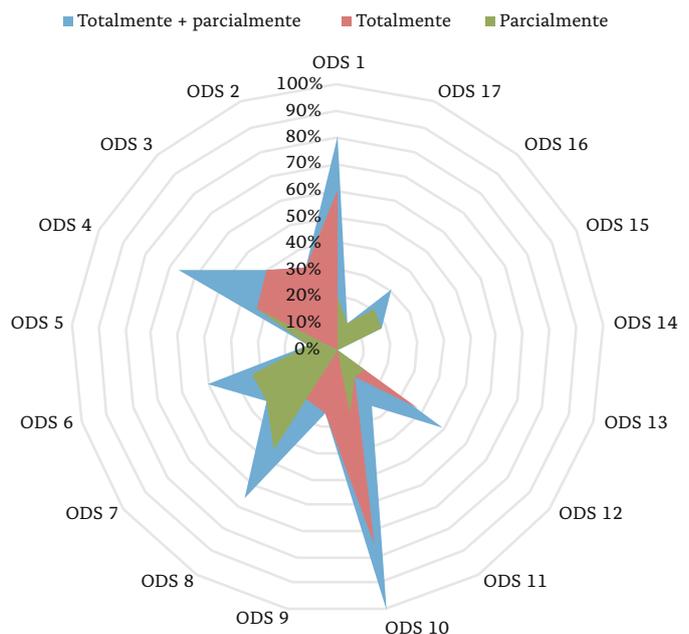
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	N de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	73	17	40
Planeta	55	9	21
Prosperidade	40	14	25
Paz	30	3	35
Parcerias	21	1	8

Fonte: Elaborao prpria.

 possvel identificar que todas as metas dos ODS 2, 3 e 9 que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 1, 10 e 12 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, os ODS 6, 8 e 16 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximao com Agenda 2030. Os ODS 5, 7, 15 e 17, referentes aos temas Igualdade de gnero, Energia limpa e acessvel, Vida terrestre e parcerias, no apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no municpio de Ubitat.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se um alinhamento municipal de 38% como podemos visualizar no Grfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o municpio apresenta um alinhamento total de 21%.

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 tambm foram realizadas anlises importantes sobre a distribuio das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 so classificados quanto a sua relao com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 est subdividida por essas reas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temtica⁶. Ao gerar a correspondncia dos objetivos/aes municipais com as metas ODS  possvel verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relao a essas reas.

A anlise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Grfico 4), mostra que as dimenses Pessoas e Paz tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 40% e 35% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a dimenso Prosperidade, 25%; Planeta, com 21% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 8%. Para a anlise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em considerao as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

Os maiores ndices de alinhamento com as reas de Pessoaserradicao da pobreza, educao de qualidade, trabalho e crescimento econmico e reduo de desigualdades, bem como tm relevncia os resultados em relao aos ODS

⁶ A diviso em P's  de natureza metodolgica, para facilitar a anlise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS esto relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execuo de todos os P's.

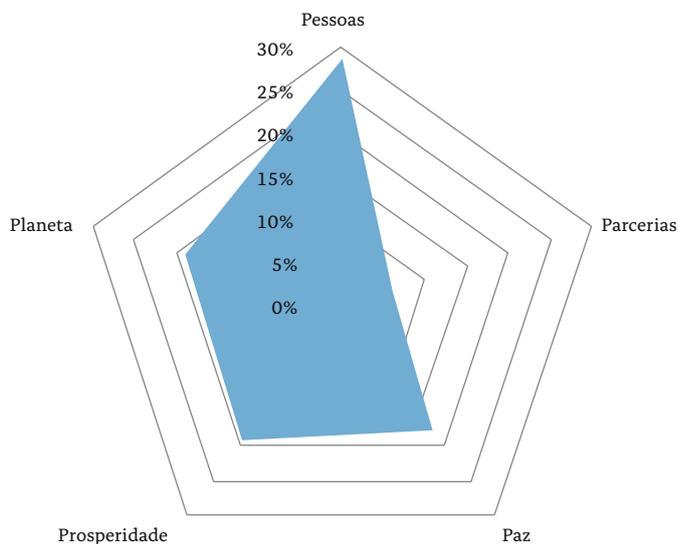
relacionados a água e saneamento e consumo e produção sustentáveis. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Ubiratã, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes  localizao da Agenda 2030 em Ubitat. A anlise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Ubitat em nmeros* elaborado a partir de levantamentos estatsticos.

Os dados desse diagnstico evidenciam a realidade do municpio. Tais informaes auxiliam na identificao das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqentemente, no direcionamento de polticas rumo ao desenvolvimento sustentvel.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicao da pobreza	5	1	3	80
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentvel	6	0	2	33
 3. Sade e bem-estar	10	0	4	40
 4. Educao de qualidade	9	3	3	67
 5. Igualdade de gnero	9	1	0	11

Fonte: Elaborao prpria.

O municpio de Ubitat mostra uma preocupao em seu PPA com a implementao de polticas sociais: nos ODS 1 e 4 houve um alto ndice de alinhamento 80 e 67% das metas alinhadas respectivamente. Essa priorizao est refletida nos dados. De 2000 a 2010, no municpio de Ubitat a proporo de pessoas em situao de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 1,8% da populao e 3,3% das crianas viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporo de crianas em situao de extrema pobreza  maior que o indicador da populao total, por isso  preciso dar ateno especial a esse grupo ao se tratar de polticas para reduo da pobreza. A criana que no tem seus direitos bsicos garantidos tem grandes chances de no se desenvolver integralmente e, conseqentemente, no romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatrio Regional de Desenvolvimento para Amrica Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para alm da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado,

a qualidade laboral e a proteo social, como programas de transferncia de renda, so parte de polticas para a reduo da vulnerabilidade social e da pobreza de cidados e cidads. Em 2016, 1.000 famlias de Ubitat eram beneficirias do Programa Bolsa Famlia (PBF).

No municpio, o alinhamento em relao ao ODS 2 (fome e agricultura sustentvel) foi de apenas 33%. Quando da anlise dos indicadores correspondentes, verifica-se a existncia de desafios a serem superados, tal qual o nmero de crianas com at dois anos desnutridas. No municpio, em 2010, haviam 8 crianas desnutridas. Aps um significativo crescimento em 2013 para 49 crianas, o nmero voltou a decrescer em 2014, alcanando o total de 25. Apesar da diminuio, entretanto, verifica-se que este resultado constitui um nmero muito superior ao primeiro ano analisado.

No que se refere ao ODS 3, o resultado do municpio foi de 40% de alinhamento. Em Ubitat, houve crescimento no percentual de crianas nascidas com 7 ou mais consultas pr natal entre 2010 e 2016: de 93,9% foi para 97,2%.

Em relação à taxa de mortalidade infantil até 5 anos, após relevante diminuição, em 2013, quando o resultado do município era de 4,2%, voltou a crescer a partir do ano seguinte até 2016, ano em que alcançou 14%.

O desempenho no ODS 4 também é bastante satisfatório: 67% das metas estão alinhadas. Vimos que além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. Cem por cento das escolas de Ubiratã têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Ubiratã apresenta um alinhamento de 11% em relação ao ODS 5 (igualdade de gênero). Para alcançar o ODS 5, é importante que essas ações sejam priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **2.3** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.
- **2.4** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às Mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos

e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

- **2.a** Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.
- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.
- **4.6** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

- **4.7** At 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessrias para promover o desenvolvimento sustentvel, inclusive, entre outros, por meio da educao para o desenvolvimento sustentvel e estilos de vida sustentveis, direitos humanos, Igualdade de gnero, promoo de uma cultura de Paz e no-violncia, cidadania global, e valorizao da diversidade cultural e da contribuio da cultura para o desenvolvimento sustentvel.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminao contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.3** Eliminar todas as prticas nocivas, como os casamentos prematuros, forados e de crianas e mutilaes genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistncia e domstico no remunerado, por meio da disponibilizao de servios pblicos, infraestrutura e polticas de proteo social, bem como a promoo da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da famlia, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participao plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderana em todos os nveis de tomada de deciso na vida poltica, econmica e pblica.
- **5.6** Assegurar o acesso universal  sade sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ao da Conferncia Internacional sobre Populao e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ao de Pequim e os documentos resultantes de suas conferncias de reviso.
- **5.a** Empreender reformas para dar s mulheres direitos iguais aos recursos econmicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, servios financeiros, herana e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informao e comunicao, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer polticas slidas e legislao aplicvel para a promoo da Igualdade de gnero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os nveis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁷ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. gua potvel e saneamento	6	2	1	50
 12. Consumo e produo responsveis	8	1	3	50
 13. Ao contra a mudana do clima	3	0	0	0
 14. Vida na gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	2	0	18

*Metas sobre oceano. **ODS no relevante ao municpio.
Fonte: Elaborao prpria.



⁷ **ODS 14** “Vida na gua”, referente a metas especficas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da anlise devido ao municpio no estar em regio costeira. Metas sobre o uso do solo e de guas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

No ODS 6, houve alinhamento de 50% das metas ODS com o PPA, o que indica preocupação do município com o manejo sustentável dos recursos hídricos em 2015, o percentual da população total atendida com esgotamento sanitário em Ubiratã era de apenas 36,4%.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou desempenho médio no alinhamento de metas, com 50%. Considerando que a economia de Ubiratã possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem especial atenção.

No município, o número de famílias beneficiadas com assistência técnica rural diminuiu entre 2014 e 2017: de 199 caiu para 185 no último ano analisado.

Um dos maiores gargalos de Ubiratã está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima e Vida terrestre. O ODS 13 não apresentou nenhum alinhamento, dentre quatro metas consideradas. Em relação ao ODS 15, houve apenas um alinhamento de 18%, com duas metas parcialmente alinhadas. Em 2016, o percentual de cobertura florestal de Ubiratã era de apenas 3%. Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças climáticas, bem como relacionadas à proteção do meio ambiente, são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
* Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à Mudança do clima.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à Mudança do clima.
- **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- **15.3** Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

- **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
- **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **15.b** Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	3	1	0	33
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	9	4	2	67
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	4	0	1	25
 10. Redução das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	1	1	25

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Ubitatã em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Ubitatã.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda grandes desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a flutuação do PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional.

As metas relacionadas ao ODS 7 tiveram um alinhamento parcial. Como Ubitatã apresenta uma alta cobertura, em 2010, 99,1% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso.

Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos o ODS 8 nota-se que o município apresentou um alinhamento de 67%. Desde 2010, o saldo de empregos formais vem caindo em Ubitatã. O saldo foi negativo para o município em 2016 e para a região em 2015 e 2016, o que significa que houve mais desligamentos que admissões nesses anos, o que pode estar refletido no desempenho do ODS 8.

O ODS 9 (Indústria Inovação e Infraestrutura), por sua vez, obteve apenas uma meta alinhada. Apesar disso, em Ubitatã, o percentual do valor adicionado da Indústria sobre o PIB total cresceu de 11,3%, em 2010 para 16% em 2015. Verifica-se assim, a existência de atenção a essa área, apesar do baixo alinhamento do PPA. Considerando que esse ODS também é relevante para melhores resultados na área de Trabalho e Renda, investimentos na Indústria são muito importantes.

No que tange ao ODS 10, houve, em relação às metas de Ubitatã, um alinhamento de 100%, o que reflete a grande preocupação do município com a Redução das desigualdades. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade e desigualdade social da população, causando reflexos em outras áreas, como a violência urbana, a Igualdade de gênero, o emprego e renda etc.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à inclusão e à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, o ODS 11 apresentou um percentual de alinhamento baixo (22%). Apesar do baixo alinhamento, o município possui apenas 0,30% de sua população morando em habitações inadequadas, e a coleta de resíduos domiciliares atende a 100% das pessoas.

Nesse grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.1** sustentar o crescimento econômico *per capita*, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

- **11.1** At  2030, garantir o acesso de todos   habita  o adequada, segura e a pre o acess vel, e aos servi os b sicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas.
- **11.3** At  2030, aumentar a urbaniza  o inclusiva e sustent vel, e a capacidade para o planejamento e a gest o participativa, integrada e sustent vel dos assentamentos humanos, em todos os pa ses.
- **11.5** At  2030, reduzir significativamente o n mero de mortes e o n mero de pessoas afetadas por cat strofes e diminuir substancialmente as perdas econ micas diretas causadas por elas em rela  o ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a  gua, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situa  o de vulnerabilidade.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justi�a e Institui��es eficazes	10	2	1	30

Fonte: Elabora  o pr pria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS n o est  descolado da implementa  o de outras metas da Agenda. Uma sociedade pac fica se constr i por meio do acesso a direitos b sicos, como sa de, educa  o, moradia e alimenta  o de qualidade, bem como pelo combate   corrup  o, pelo fortalecimento institucional e pela promo  o da seguran a p blica.

O munic pio apresentou 30% de alinhamento em rela  o ao ODS 16.

Ao analisar-se os dados o n mero de homic dios em Ubitat , verifica-se que n mero de homic dios cresceu 2 homic dios, em 2010, para 7, em 2015.

Outro dado que chama aten  o   a redu  o das despesas p blicas prim rias em propor  o da despesa por setor de assist ncia social, sa de e educa  o. Em 2013 era de 25,7% e em 2017 foi a 24% o investimento em  reas como assist ncia social, sa de e educa  o, beneficia a promo  o da Paz, e a sua redu  o pode refletir no aumento da viol ncia.

Nesse ODS, as seguintes metas n o apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de viol ncia e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em n vel nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso   justi a, para todos.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrup  o e o suborno em todas as suas formas.
- **16.7** Garantir a tomada de decis o responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os n veis.
- **16.9** At  2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.10** Assegurar o acesso p blico   informa  o e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legisla  o nacional e os acordos internacionais.
- **16.a** Fortalecer as institui  es nacionais relevantes, inclusive por meio da coopera  o internacional, para a constru  o de capacidades em todos os n veis, em particular nos pa ses em desenvolvimento, para a preven  o da viol ncia e o combate ao terrorismo e ao crime.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementa��o	10	1	0	10

Fonte: Elabora  o pr pria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Ubiratã teve apenas uma meta parcialmente alinhada com o ODS 17, o mais relevante para a dimensão de Parcerias. Não houve, ademais, nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação Desenvolvimento de Capacidades.
- **17.11** aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

conclusão

O município de Ubitatã possui um resultado geral de 38% no alinhamento das metas municipais com os ODS. Cabe ressaltar, entretanto, que este é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da agenda 2030. Alguns ODS apresentaram alto índice de alinhamento, como o ODS 10, que obteve 100% o que se reflete nos baixos índices de pobreza e vulnerabilidade.

Outros setores estratégicos tiveram um alto índice de alinhamento, como os ODS 1 e 4, o que se refletiu também em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para os temas Pessoas e Paz, porém apresenta um resultado menor de convergência nos temas Prosperidade, Planeta e Parcerias. Esse aparente desequilíbrio pode colocar em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente em razão do princípio da transversalidade da Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Ubitatã. Alguns ODS tiveram pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 2, 3, 5, 7, 9, 13, 15, 16 e 17.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA ampla disponibilização de dados para acompanhamento da efetivação das políticas em torno desses ODS, e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Ubiratã em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral||53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

